



**PORTARIA DE DISPENSA Nº 10 DE 03/07/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de bens e serviços comuns referentes à estruturação e o cabeamento da rede de internet, além de prover a conectividade e interoperabilidade, permitindo acesso à internet em sua totalidade, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, e com base nas propostas apresentadas;

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 015/2023, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pela empresa **CAMADA3 - TECNOLOGIA**, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência Nº 009/2023, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa para estruturação de rede para gigabit, para o recebimento de internet por fibra, a fim de atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Tocantinópolis - TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 009/2023, Processo Administrativo nº 015/2023, em favor da empresa **CAMADA3 - TECNOLOGIA**, com CNPJ sob o nº44.175.089/0001-00, pelo valor total de R\$ 15.569,27 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária, manutenção do legislativo em geral: Código 01.01.01.031.0001.2.002; Ficha 00008; Elemento 3.3.90.30; Fonte 1500, no exercício de 2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JAIRO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente